



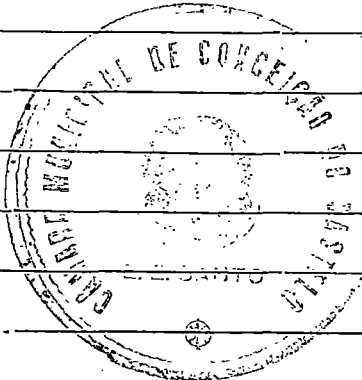
CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO:

Nº 85

INDICAÇÃO Nº 13 / 68

| HISTÓRICO   | DISTRIBUIÇÃO   |
|---|--|
| <p>Indicação Nº 13 / 68 - que solicita de impostos ao SR. Laerce Muniz da Silva para instalar uma oficina de Concêrtos ( Sepataria ) pelo prazo de um ano .</p> <p>Apresentada na Sessão de 21 de Outubro e aprovada na mesma Sessão.</p> | <p>Nº 11</p> <p>do</p> <p>V EREADG<sup>ca</sup> :</p> <p>JOÃO VICENTE</p> <p>BARBOZA</p> |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Sessão de 21/10/1968  
Aldy Soares Moura Vargas  
SECRETÁRIO

SECRETÁRIO

Sr Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa de Leis, vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa, seja encaminhada ao Sr Prefeito Municipal, após ouvida a Casa, a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Que o Sr Prefeito Municipal dê isenção de impostos ao Sr Laerce Muniz da Silva que deseja instalar nesta cidade, uma Oficina de consertos (sapataria), pelo prazo irrevogável de um ano.

JUSTIFICATIVA

Baseia-se a presente Indicação, no desejo de amparar uma pessoa fisicamente defeituosa, outrossim, incrementar iniciativas particulares que visam dotar a nossa cidade dos melhoramentos que se fizerem necessários ao seu amplo desenvolvimento.

Achamos justa a reivindicação mesmo por se tratar de uma quantia irrisória para os cofres municipais.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1968

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Aprovado em única discussão por

unanimidade

Sala das Sessões, 21/10/1968

Aldemar de Vargas e Silva  
PRESIDENTE

João Vicente Barbosa

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO  
A. Snr. Prefeito Municipal  
Sala das Sessões, 26/10/1968  
Aldemar de Vargas e Silva  
PRESIDENTE